



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.395, de 24 de outubro de 2011.**

“Dispõe sobre aceitação de doação sem encargos”.

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 77/2011 – Deptº Patrimônio;

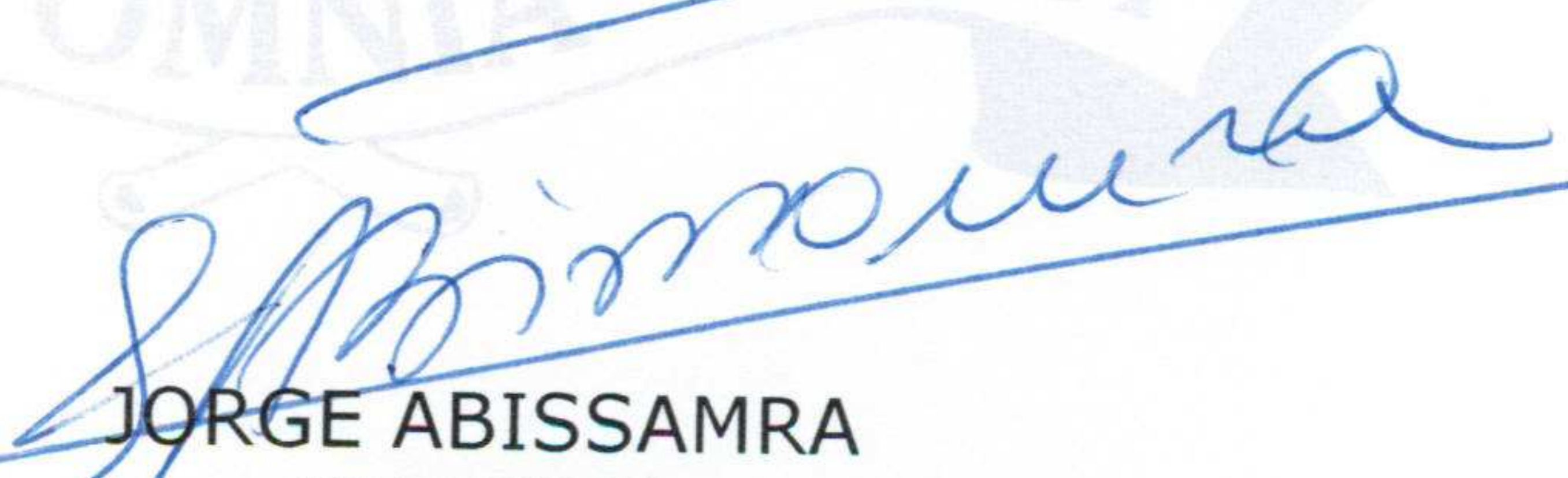
**DECRETA:**

**Art. 1º** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – Secretaria Municipal de Saúde, a doação sem encargos que faz o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** por meio de Termo de Doação nº 1036/2010, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, dos bens abaixo descritos:

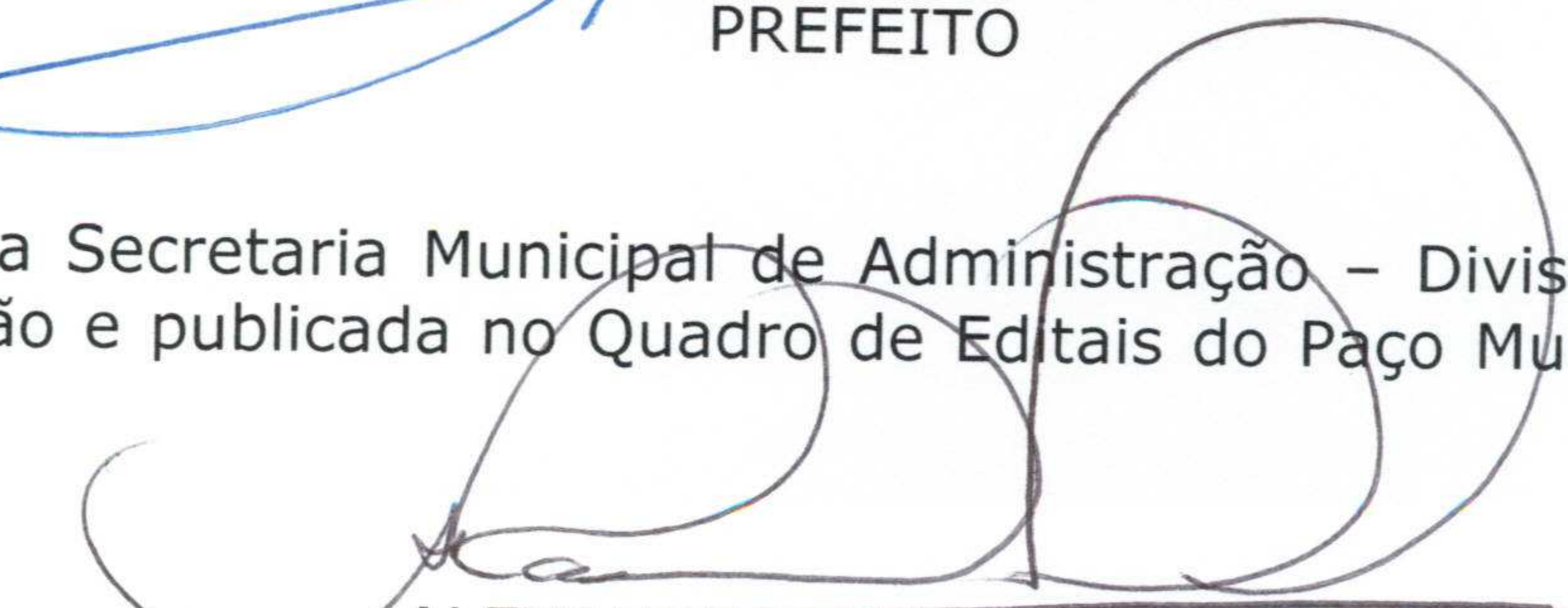
- 4 computadores marca Lenovo, 4 Gb Ram. HD 160 Gb, 8 Mb de cache, Monitor de tela plana LCD de 18'5”;
- 1 Impressora laser, marca Samsung, modelo ML 2851ND;
- 4 Mesas para computador com teclado;
- 4 Cadeiras giratórias para digitador CP AZR;
- 4 Estabilizadores de tensão 1 KVA, marca BMI

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 24 de outubro de 2011.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO